

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1154/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BAIRRO BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais,
aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação
Comunitária do Bairro Belvedre, com sede provisória à Rua
Jequitibá, nº 323, neste Município.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 07 de Julho de 1997

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal